

PORTARIA GP N.º 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 144/2022 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Membros: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764. [REDACTED]-53, **Remerson Eduardo de Lima Silva** – CPF: 028. [REDACTED]-31 e **Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio** – CPF: 030. [REDACTED]-92

II - Membros Substitutos: Leomir Sebastiao da Silva – CPF: 061. [REDACTED]-65 e **Ivanowytchy Valentim Viana Santana** - CPF: 081. [REDACTED]-30

Art.3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal ne 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 166/2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 17 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE47-2D95-F5D2-24C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 17/01/2025 20:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/DE47-2D95-F5D2-24C3>